



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 005/14

Data: 16/01/14

Hora: 09:36

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Colocação de placas indicativas de proibição de jogar lixo no trecho entre a linha férrea e Av. dos Cravos no Jd. Panorama.

FERNANDO VANUCHI PEPPEES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que viabilize a colocação de placas indicativas para não jogar lixo entre a linha férrea e Av. dos Cravos no Jd. Panorama.

JUSTIFICATIVA:

A população local reivindica a colocação de placas indicativas de proibição de jogar lixo em toda a Av. dos Cravos, pois, lamentavelmente, muitas pessoas não respeitam esta área e colocam entulhos e coisas que não utilizam mais. Porém, trata-se de uma área estritamente residencial e com a situação atual há proliferação de moscas, insetos, etc.

Certos de contarmos com o apoio desta administração a esta importante reivindicação da comunidade agradecemos antecipadamente.

Cornélio Procópio, 16 de Janeiro de 2014.

FERNANDO VANUCCHI PEPPEES
Vereador - PMDB